LINFALA 2027

COMISSÃO CIENTÍFICA

Edital de Submissão de Trabalhos Científicos

LINFALA 2027 – Congresso de Linguagem

DATA
1º a 3 de julho de 2027

LOCAL
Rio de Janeiro/RJ

SUBMISSÕES
1º de fevereiro a 1º de março de 2027

O LINFALA 2027, por meio de sua Comissão Científica, torna público este edital, que estabelece as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos no Congresso, a ser realizado de 1º a 3 de julho de 2027, no Rio de Janeiro/RJ.

1. Objetivo

A submissão de trabalhos tem como objetivo divulgar pesquisas e experiências relacionadas à linguagem e áreas afins, promovendo a discussão científica entre profissionais, pesquisadores e estudantes.

2. Área temática

Linguagem: comunicação oral e escrita (incluindo fala), afasias, transtornos do desenvolvimento da linguagem, neurodiversidade e temas correlatos.

3. Categorias

Serão aceitos trabalhos em uma das seguintes categorias:

3.1 Pesquisa original

Estudos originais com objetivo, método, resultados e conclusão. Serão aceitos resultados parciais, desde que apresentados e discutidos no resumo.

3.2 Relato de experiência

Descrição sistematizada de experiência clínica, institucional ou de extensão. O resumo deve informar o contexto, os objetivos, os procedimentos realizados e os resultados ou contribuições observados.

3.3 Revisão de literatura

Síntese crítica da literatura científica sobre tema pertinente à área. Deve explicitar o objetivo, os procedimentos de busca e seleção das publicações, os principais achados e a conclusão. Revisões de literatura não concorrem à premiação.

> **Aspectos éticos**
>
> Os trabalhos que envolverem pesquisas com seres humanos ou animais deverão observar as normas éticas vigentes e apresentar, **quando aplicável**, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme a natureza do estudo. Nos resumos de pesquisas com seres humanos, deverá constar o número do parecer de aprovação do CEP e, nas pesquisas com animais, a identificação da aprovação pela CEUA.
>
> *Os autores são responsáveis pelo cumprimento das exigências éticas e legais pertinentes, bem como pela veracidade das informações apresentadas.*

4. Cronograma

Etapa	Data
Abertura das submissões	**1º de fevereiro de 2027**
Encerramento das submissões	**1º de março de 2027**
Período de avaliação	**10 a 15 de março de 2027**
Divulgação dos resultados	**1º de abril de 2027**
Prazo para inscrição do(a) apresentador(a)	**28 de maio de 2027**
Prazo para envio do pôster	**6 de junho de 2027**
Avaliação dos pôsteres	**7 a 20 de junho de 2027**
Divulgação dos cinco trabalhos classificados para apresentação oral	**21 de junho de 2027**
Realização do LINFALA 2027	**1º a 3 de julho de 2027**

5. Submissão e autoria

5.1 Os trabalhos deverão ser submetidos pelo sistema on-line indicado pela organização, dentro do prazo previsto neste edital.

5.2 O título deve ser informado em letras maiúsculas. Os nomes dos autores e a ordem de autoria deverão ser preenchidos nos campos próprios do sistema.

5.3 O resumo poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deverá conter de 200 a 350 palavras.

5.4 O texto do resumo deverá ser apresentado em formato corrido, sem tabelas, gráficos ou imagens, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples.

5.5 Para pesquisas originais, o resumo deverá apresentar Introdução, Objetivo(s), Método, Resultados e Conclusão. Para relatos de experiência e revisões de literatura, a organização deverá contemplar objetivo, procedimentos/metodologia, principais achados e conclusão, de acordo com a natureza do trabalho.

5.6 Não serão permitidas citações ou chamadas numéricas de referências no corpo do resumo. As referências bibliográficas poderão ser incluídas ao final, quando pertinentes, e deverão seguir o estilo Vancouver.

5.7 Pesquisas originais e relatos de experiência devem apresentar resultados, ainda que parciais. Resumos sem resultados ou sem achados pertinentes à categoria poderão ser recusados. A exigência de resultados empíricos não se aplica às revisões de literatura, que deverão apresentar os principais achados da síntese realizada.

5.8 Trabalhos que envolvam seres humanos ou animais deverão informar, quando aplicável, o número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou da Comissão de Ética no Uso de Animais, conforme a regulamentação pertinente.

5.9 O(a) apresentador(a) do trabalho deverá estar inscrito(a) no LINFALA 2027 até 28 de maio de 2027. A inscrição no Congresso não garante a aprovação do trabalho.

6. Limite de trabalhos e aprovação

Serão aceitos os resumos com melhor avaliação. Para aprovação, o trabalho deverá atingir pontuação mínima de 7,0 pontos. A distribuição das vagas entre as categorias será definida pela Comissão Científica conforme o volume e a qualidade das submissões.

7. Avaliação dos resumos

Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica, considerando a adequação à área temática e à categoria, a clareza dos objetivos, a coerência entre objetivos, método, resultados e conclusão, a relevância e a qualidade da redação científica.

A Comissão Científica poderá recusar trabalhos que não atendam às normas deste edital ou que não apresentem informações suficientes para avaliação. O resultado será divulgado em 1º de abril de 2027.

8. Pôsteres e apresentação

Os trabalhos aprovados deverão enviar o pôster até 6 de junho de 2027, conforme as especificações de formato e dimensões que serão divulgadas pela organização.

Todos os pôsteres enviados no prazo serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores, com base em ficha padronizada. A avaliação considerará estrutura e completude, coerência científica,

clareza e síntese, design e legibilidade, uso de recursos visuais, relevância e originalidade. A adequação às normas de formato, identificação e referências também será verificada.

A nota da etapa classificatória será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. Os cinco trabalhos com as maiores notas serão classificados para apresentação oral e concorrerão à premiação. Em caso de empate, serão consideradas, nesta ordem, as notas em coerência científica, estrutura e completude, e relevância e originalidade.

Os autores dos cinco trabalhos mais bem classificados deverão realizar apresentação oral de cinco minutos, seguida de até dez minutos de arguição pela banca. Pelo menos um dos autores, inscrito no Congresso, deverá apresentar o trabalho.

Na etapa oral, serão considerados rigor metodológico, relevância, domínio do tema e respostas à banca, originalidade, clareza e organização da apresentação. Em caso de empate, serão consideradas, nesta ordem, as notas em rigor metodológico, relevância, e domínio do tema e respostas à banca.

A nota da etapa oral definirá a classificação final para premiação. Avaliadores com conflito de interesse, incluindo orientação, coautoria ou vínculo institucional direto, não participarão da avaliação do trabalho.

9. Premiação

Os três primeiros colocados receberão:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
R$ 2.000,00	**Inscrição** para o LINFALA 2028	**50% de desconto** na inscrição para o LINFALA 2028

A premiação será disputada exclusivamente pelos trabalhos classificados para a apresentação oral. Os demais trabalhos aprovados, apresentados em formato de pôster, não concorrem aos prêmios. Revisões de literatura também não são elegíveis à premiação.

10. Disposições gerais

A submissão implica concordância com as normas deste edital. A Comissão Científica poderá desclassificar trabalhos que apresentem informações incompletas, inconsistentes ou em desacordo com as regras estabelecidas.

As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Científica do LINFALA 2027.

Comissão Científica
LINFALA 2027 – Congresso de Linguagem

ANEXO I

Critérios de avaliação do pôster

Etapa classificatória: os cinco pôsteres com maior nota final avançam para apresentação oral e concorrem à premiação. Cada pôster será avaliado por pelo menos dois avaliadores. A nota será a média aritmética das avaliações.

Adequação às normas: serão verificados formato e dimensões conforme as orientações do Congresso, identificação do título, autores e instituição, e presença de referências. Inadequações serão registradas no parecer e poderão afetar a classificação, conforme decisão da Comissão Científica.

Os avaliadores atribuirão nota de 0 a 5 em cada critério. A nota será multiplicada pelo peso indicado. **Escala:** 0 = ausente; 1 = insuficiente; 2 = regular; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

Critério	O que se avalia	Peso	Máximo
Estrutura e completude	Presença e proporção das seções, sequência lógica e completude do trabalho.	5	25 pts
Coerência científica	Alinhamento entre objetivo, método, resultados e conclusão.	4	20 pts
Clareza e síntese	Concisão, precisão da linguagem e identificação da mensagem principal.	4	20 pts
Design e legibilidade	Hierarquia visual, legibilidade, contraste, equilíbrio entre texto e espaço e fluxo de leitura.	3	15 pts
Recursos visuais	Uso informativo de gráficos, tabelas, figuras ou esquemas com legendas, sem repetição desnecessária do texto.	2	10 pts
Relevância e originalidade	Contribuição para a área e originalidade da pergunta ou abordagem.	2	10 pts
Subtotal			**100 pts**

Bônus de hibridização — até 5 pontos

Pontuação adicional, sem desconto pela ausência. Considera-se hibridização a integração fundamentada de abordagens, modelos ou modalidades de intervenção. A menção ou aplicação sem fundamentação poderá receber 2 pontos; a integração explícita, com justificativa teórica e descrição da combinação, poderá receber 5 pontos. A pontuação total máxima, incluindo bônus, é 105.

Em caso de empate na classificação dos pôsteres, serão consideradas, nesta ordem, as notas de coerência científica, estrutura e completude, e relevância e originalidade.

ANEXO II

Critérios de avaliação da apresentação oral

Os cinco trabalhos classificados na etapa de pôster serão avaliados na apresentação oral. Cada critério receberá nota de 0 a 5, multiplicada pelo peso. **Escala:** 0 = ausente; 1 = insuficiente; 2 = regular; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

Critério	O que se avalia	Peso	Máximo
Rigor metodológico	Clareza do objetivo, adequação do desenho à pergunta, descrição da amostra e dos procedimentos, coerência da análise, relação entre dados e conclusões e aspectos éticos.	6	30 pts
Relevância	Aplicabilidade, possível impacto para pacientes e famílias e viabilidade em contextos reais.	4	20 pts
Domínio do tema e arguição	Segurança conceitual, precisão das respostas, reconhecimento das limitações e respeito ao tempo previsto.	4	20 pts
Originalidade	Contribuição ao campo, novidade da pergunta ou abordagem e avanço em relação à literatura.	3	15 pts
Clareza e organização	Estrutura lógica, qualidade visual e textual, uso adequado de recursos e linguagem científica.	3	15 pts
Subtotal			**100 pts**

Bônus de hibridização — até 5 pontos

Pontuação adicional, sem desconto pela ausência. Aplica-se a mesma definição e escala descritas no Anexo I. A pontuação total máxima, incluindo bônus, é 105.

Somente os trabalhos classificados para a apresentação oral concorrerão à premiação. A nota obtida nesta etapa define a classificação final entre esses trabalhos. Em caso de empate, serão consideradas, nesta ordem, as notas de rigor metodológico, relevância, domínio do tema e arguição, e originalidade. Avaliadores com conflito de interesse — orientação, coautoria ou vínculo institucional direto — não avaliarão o trabalho.